

# ATAS

## ATA Nº 20

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu nos Paços do Concelho da Chamusca, sito Rua Direita de S. Pedro, a assembleia geral da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, S.A., com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva o número único de identificação NIPC 51533260, com sede em na Rua Ferro d e Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Chamusca.

A presente reunião foi regularmente convocada nos termos dos Estatutos pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 - Tarifa para o Ano de 2026 - análise e deliberação**

**Ponto 2 - Plano de Atividades, Orçamento e PI 2026 - análise e deliberação**

O Sr. Presidente da Mesa, confirmou que a Assembleia foi regularmente convocada nos termos estatutários e conforme folha de presenças que fixa anexa à presente ata, esteve representado 90% do capital social, verificando-se a ausência justificada do Município de Ferreira do Zêzere conferido o cumprimento do n.º 1 do artigo 16º dos Estatutos da Sociedade foi pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, João Teixeira Leite iniciada a Assembleia Geral.

Não havendo intervenções o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, João Teixeira Leite, iniciou a ordem de trabalhos.

**Ponto 1 – Tarifa para o Ano de 2026**

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, que por sua vez passou a palavra ao Diretor Geral, Joel Nunes Marques, para apresentação da proposta de tarifa para o ano de 2026.

O Diretor Geral explicou que, nos termos do parecer obrigatório da ERSAR (ofício O-002952/2025), e face à ausência de um Contrato de Gestão Delegada revisto para o período 2025-2029, mantém-se em vigor o contrato 2020-2024. A tarifa para 2026 foi calculada convertendo o valor constante de 2019 para preços correntes de 2026, com base nas taxas de variação do IHPC recomendadas pela ERSAR, resultando no valor de 56,45 € por tonelada.

Após discussão, a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, 90% do capital social, aprovar a tarifa de 56,45 € por tonelada para a prestação dos serviços de gestão de resíduos urbanos no ano de 2026.

**Ponto 2 – Plano de Atividades, Orçamento e Plano de Investimentos para 2026**

O Senhor Presidente da Mesa voltou a dar a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, que solicitou ao Diretor Geral que procedesse à apresentação do Plano de Atividades, Orçamento e Plano de Investimentos para 2026.

O Diretor Geral expôs que o orçamento e o plano de atividades foram elaborados em estrita conformidade com os Estatutos e o quadro legal aplicável, realçando, no entanto, que a sua execução integral depende da aprovação urgente do novo Contrato de Gestão Delegada. Salientou que, na ausência deste contrato, não é possível cumprir as condicionantes da Declaração de Impacto Ambiental (DIA) nem materializar os investimentos previstos no PAPERSU 2030 e nas candidaturas a fundos comunitários.

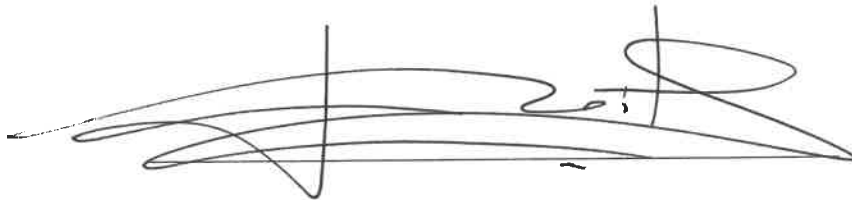
Vários intervenientes, nomeadamente os representantes dos Municípios da Chamusca, Santarém, Alcanena e Golegã, manifestaram o seu reconhecimento quanto à necessidade imperiosa de a RSTJ dispor de um novo contrato de gestão delegada, que se ajuste ao PAPERSU 2030 e à nova realidade operacional e financeira da empresa. Foi ainda unanimemente sublinhada a urgência no cumprimento atempado das condicionantes previstas na Declaração de Impacto Ambiental, sob pena de colocar em risco a licença de operação da empresa.

Após ampla discussão, a Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, 90% do capital social, aprovar o Plano de Atividades, o Orçamento e o Plano de Investimentos para o ano de 2026, na exata conformidade dos documentos apresentados.

# ATAS

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas dezassete horas. Tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O 1.º Secretário da Assembleia Geral



O 2.º Secretário da Assembleia Geral

